

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|--|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPELA DE SANTANA CNPJ: 10.588.166/0001-24 | Nº / ANO: 2/2019 DATA: 01/03/2019 | |
| VALOR (R\$): 170.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, a | |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA LP</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou índices de preços.</p> <p>CNPJ: 10.199.942/0001-02</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III, a</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p> | | |
| Proponente: Joici Cristina Schaffer CPF: 020.523.020-26 | Gestor/autorizador: ELEONAI GARCIA DA SILVA CPF: 018.320.990-75 ANBIMA CPA-10 - 18/12/2020 03/2019 | Responsável: Geziel da Silva Cardoso CPF: 837.910.510-91 |